

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, o SR. PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SR. LUCAS GRABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA, portador do CPF/MF nº 120.762.824-75, para exercer o Cargo de **CHEFE DE SETOR DE CONTRATAÇÃO, REGISTRO E MONITORAMENTO DE PESSOAL**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.

Art. 2º - O nomeado ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as normas Administrativas deste Município, o mesmo inicia suas funções em 01/08/2025 com dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA/ALAGOAS.

ANADIA / ALAGOAS, 01 DE AGOSTO DE 2025

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA

Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:C6727931

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 267/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, o SR. PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a SRA. ISABEL RIBEIRO E SILVA, portadora do CPF/MF nº 128.122.044-27, para exercer o Cargo de **CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.

Art. 2º - A nomeada ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as normas Administrativas deste Município, a mesma inicia suas funções em 01/08/2025 com dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA/ALAGOAS.

ANADIA / ALAGOAS, 01 DE AGOSTO DE 2025

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA

Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:ABF9FD5D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo 15778/2025, que tem por objeto Contratação de Consultoria especializada para a elaboração de Plano de Reestruturação Operacional do Serviço de Transporte Coletivo, e respectivo Projeto Básico/Executivo para o processo licitatório, edital e todos os anexos inerentes; Estudo de Viabilidade Econômica e Tarifária; especificações de novas tecnologias (sistema de automação do processo de controle da oferta e demanda, sistema de monitoramento da frota – GPS, diretrizes de sistemas de informações ao usuário - Aplicativos) para o sistema de transporte coletivo de Arapiraca.

A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 07 de agosto de 2025.

Arapiraca, 04 de agosto de 2025.

MARIA MISLEIDE DE FARIAS

Deptº de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Misleide
Código Identificador:C117203D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 18411/2025 que visa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, implantação, suporte técnico e manutenção de solução de software integrada, que será estruturada sob a forma de Plataforma Única Digital composta por módulos específicos, denominados de subsistemas, que integrará dados das áreas de Saúde, Educação, Previdência, Segurança Pública, Assistência Social e Preservação Ambiental, com vistas a viabilizar a geração, estruturação e envio das remessas de dados ao Sistema Integrado de Administração Pública (SIAP), conforme os leiautes, prazos e requisitos técnicos estabelecidos nas Resoluções Normativas nº 01/2022 e nº 07/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 11 de Agosto de 2025.

Arapiraca, 04 de Agosto de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:709BC618

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90007/2025 - UASG 982705
Processo Administrativo nº 14912/2025

O Município de Arapiraca/AL, através da Prefeitura Municipal de Arapiraca, por intermédio da Agente de Contratação através da Portaria nº 283/2025, torna público que às 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2025, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90007/2025, Objeto: Obras e

serviços de pavimentação, drenagem e recapeamento em diversos Bairros, no município de Arapiraca/AL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como no disposto pelo Decreto Municipal nº 2.900/2024 de 19 de fevereiro de 2024, regulamentando a licitação pelo critério de julgamento por menor preço, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, Decreto Municipal nº 2.907 de 11 de março de 2024, que regulamenta a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETP, Decreto Municipal nº 2.898 de 08 de fevereiro de 2024, que regulamenta o § 3º do Artigo 8º da Lei Federal, para dispor sobre a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contrato, Decreto Municipal nº 2.908/2024 de 13 de março de 2024, que regulamenta o processo de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções administrativas e Decreto Municipal nº 2.909, 13 de março de 2024, que regulamenta o parágrafo único do artigo 11 da lei federal nº 14.133, para dispor sobre a governança em contratações públicas. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Arapiraca, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 14h00min horas, e disponível no <https://www.gov.br/compras/>. Entrega das Propostas: até as 09:59 do dia 21/08/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas e sessão de lances: 21/08/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido nos sítios <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes> ou www.comprasgovernamentais.gov.br no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:D4B2AC6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90014/2025 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, que serão destinados ao Restaurante Popular e Abrigos Institucionais do Município de Arapiraca. Disponibilidade do Edital: a partir de 05/08/2025 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2025 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 18/08/2025, às 09h:30min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro – Portaria nº 391/2025

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:F3D17D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 364/2025, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 364/2025, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.027,66 (tres mil, vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA,

combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.027,66 (tres mil, vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 364/2025				Anulação em RS
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	DA	339039/0.1.500.1.001002	3.027,66
TOTAL				3.027,66

Anexo II ao Decreto n. 364/2025				Suplementação em RS
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	DA	339091/ 0.1.500.1.001002	3.027,66
TOTAL				3.027,66

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:2CFBE821

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 365/2025, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 365/2025, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto